



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI N.º *5033, de 16* DE *Outubro* DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *29* / *10* / *2019*
1º Secretário

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL
NASCENTE – A.A.S.N.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Atletica Sol Nascente – A.A.S.N, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 10.731.890/0001 - 65, com sede na Avenida B, Qd. 12, Lt. 12, Conjunto Sol Dourado, Trindade – GO, CEP: 75.380-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, DE DE 2019.


TALLES BARRETO
DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A Associação Atletica Sol Nascente – A.A.S.N é uma entidade, sem fins lucrativos, que está em pleno e regular funcionamento, desde o ano de 2009, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Trata-se de uma instituição séria, responsável e idônea, que vem prestando relevantes serviços à comunidade, através da promoção de atividades esportivas e culturais como incentivo da prática de esportes, assistência social, prática e divulgação da Política do Idoso, capacitação e habilitação profissional, dentre outros.

A Associação preenche todos os requisitos insculpidos pela Lei n.º 7.371, de 20 de agosto de 1971, que versa sobre as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Portanto, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres pares desta Casa Legislativa.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.890/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA SOL NASCENTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ATLETICA SOL NASCENTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF **	TELEFONE (62) 3506-2770 / (62) 8435-5048	
ENDEREÇO ELETRÔNICO arielleiysousa@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **16:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Registro Integral A

Livro: 2 - Protocolo: 15.000 - Registro nº 375 - Data Registro: 03/08/2011 - Folha: 113



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE

Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

ARQUIVADO

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Foro e Duração

- Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE, também designada pela sigla A.A.S.N. é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, constituída em 20 de janeiro de 2009 e registrada no CRCPJ sob o nº 375, de 25 de fevereiro de 2009, sob a forma de associação, de natureza social, que é regida pelo presente estatuto, bem como pela legislação que lhe for aplicável.
- Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE tem sede à Avenida Comercial B, Qd 12, Lt 12, Conjunto Sol Dourado, CEP 75.380-000 em Trindade - GO, Comarca esta de seu foro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.731.890/0001-65, de agora em diante denominada simplesmente A.A.S.N.

Capítulo II Dos Objetivos

Artigo 3º - São objetivos da A.A.S.N.:

- I - promoção de atividades esportivas e culturais como incentivo da prática de esportes;
- II - promoção da assistência social;
- III - promoção de eventos e cursos de formação continuada para capacitação e habilitação profissional através de realização de seminários pedagógicos, cursos de informática básica a serem oferecidos a comunidade;
- IV - promoção do voluntariado;
- V - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;
- VI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII - o estudo, a prática e divulgação da Política do Idoso, filosofia e ciência, nos moldes da Superintendência de Idosos – GO;
- VIII - a prática da caridade como dever social e princípio da moral cristã, como no exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo;

§ 1º - A A.A.S.N., se dedica as suas atividades por meio de contratos, convênios, parcerias, com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da execução direta de projetos, programas ou plano de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, e promover intercâmbios para consecução de seus objetivos.

Micham Rodrigo de Jesus

Joaquim Luiz de Abreu
 OAB - GO 14.047

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TRINDADE - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE MÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial
 Diogo Oliveira D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial

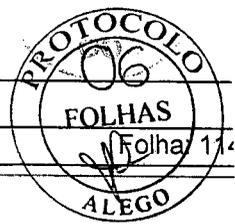
05001808301410094976361 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou fe: 0064 - 418059 - Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

Em Test: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade
 Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

Gabryella Vaz de Lima
 Tabelião



Registro Integral A

Livro: 2	Protocolo: 15.000	Registro nº 375	Data Registro: 03/08/2011
----------	-------------------	-----------------	---------------------------



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE
 Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

Artigo 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a A.A.S.N. observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Capítulo III Das Receitas Sociais

Artigo 5º - Constituem bens da ASSOCIAÇÃO:

- I - contribuições e mensalidades dos associados;
- II - doações, legados, aquisições de bens móveis e imóveis e direitos de qualquer natureza;
- III - móveis, imóveis, títulos, valores que venham incorporar seu patrimônio;
- IV - qualquer outra modalidade de receita ou contribuição auferida pela A.A.S.N..

§ Único - as rendas resultantes dos bens e atividades da A.A.S.N., não poderão ser utilizadas para outra finalidade senão a consecução de seus objetivos.

Capítulo IV Do Quadro Social

Artigo 6º - A A.A.S.N., é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- 1) Fundador;
- 2) Contribuinte;
- 3) Efetivo.

§ 1º - São Sócios Fundadores todos aqueles que assinaram a ata da assembléia de fundação da A.A.S.N..

§ 2º - São Sócios Contribuintes as pessoas físicas que são aceitos na A.A.S.N. acatando as normas estatutárias e regimentais.

§ 3º - São Sócios Efetivos todas as pessoas que tenham afinidade com os objetivos da A.A.S.N., indicados por dois Sócios Fundadores ou Contribuintes, após aprovação por maioria simples dos sócios em Assembléia Geral.

Artigo 7º - Para tornar-se membro do quadro associativo, o interessado deverá:

- I - concordar com o presente estatuto e à ele estar subordinado e expressar sua atuação na A.A.S.N.;
- II - ter idoneidade moral e ilibada reputação;
- III - honrar os compromissos assumidos perante a A.A.S.N., incluindo as contribuições e participações fixadas.

Mehon Rodrigues de Oliveira

Joaquim Luiz de Abreu
 OAB - GO 14.047
 2

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TRINDADE - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa Tabelaio e Oficial
 Diogo Oliveira D'Alcântara Costa Tabelaio e Oficial

05001608301410094976382 - Consulte
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou. fe. 0064 - 418057 - Trindade - GO - 21 de agosto de 2019.

Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.
 Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

Gabryella Vaz de Lima
 Tabelaio

Registro Integral A



Livro: 2.	Protocolo: 15.000	Registro nº 375	Data Registro: 03/08/2011
-----------	-------------------	-----------------	---------------------------



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE
 Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-85

§ 1º - As pessoas jurídicas associadas, serão credenciadas como sócios através de 01 representante previamente indicado.

§ 2º - Após indicação, o nome do candidato a sócio, deverá ser afixado em lugar próprio na sede da A.A.S.N. para conhecimento dos associados, pelo prazo de dez (10) dias, após esse prazo, não havendo contestação, terá seu nome levado em Assembléia para votação.

Artigo 8º - Os associados não respondem subsidiária ou solidariamente por quaisquer obrigações que os representantes da A.A.S.N. contraírem em nome desta.

Seção I
 Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Artigo 9º - São direitos comuns a todas as categorias de sócios:

- I - freqüentar as dependências da A.A.S.N.;
- II - participar de todas as atividades promovidas pela A.A.S.N., desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com os pagamentos da entidade;

Artigo 10º - São deveres comuns a todas as categorias de sócios:

- I - respeitar e cumprir as disposições estatutárias, bem como determinações emanadas das Assembléias e Diretoria;
- II - cooperar com o desenvolvimento e prestígio da A.A.S.N., zelando pela conservação de seus bens;
- III - manter sempre atualizado o seu cadastro na A.A.S.N., e apresentar sua identificação, quando solicitado;
- IV - dentro das dependências ou eventos patrocinados pela A.A.S.N., manter comportamento correto, portando-se com elegância e educação.

Artigo 11º - São direitos dos Sócios Fundadores e efetivos:

- I - ser votado para Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - propor a admissão de novos sócios;
- III - mediante prévia autorização da Diretoria, representar a A.A.S.N. em eventos em que haja real interesse para a entidade;
- IV - participar de todas as discussões de matérias em pauta nas assembléias da ASSOCIAÇÃO com direito a voz e voto.

Artigo 12º - São deveres dos Sócios Fundadores e efetivos:

- I - cooperar com comissões, grupos de trabalho, ou quaisquer outras formas de vida associativa-científica no âmbito da A.A.S.N., ou fora dela, para os quais tenha sido eleito ou designado;
- II - pagar pontualmente as anuidades estabelecidas anualmente pela Diretoria.

Marcom Rodrigues de Abreu

João Luiz de Abreu
 OAB - GO 14.047
 3

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TRINDADE - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial
 Diogo Oliveira D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial

05001608301410094978363 - Consulte
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou. fe. 0084 418088. Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade.

Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

[Assinatura]
 Tabelião

Registro Integral A

Livro: 2

Protocolo: 15.000

Registro nº 375

Data Registro: 03/08/2011



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE

Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.734.890/0001-65

Artigo 13º - São direitos e deveres dos Sócios Contribuintes:

- I - fazer parte de comissões, grupos de trabalho ou quaisquer outras formas de vida associativa-científica promovida pela A.A.S.N.;
- II - participar de todas as discussões de matérias em pauta nas assembleias da A.A.S.N. sem direito a voz e voto;
- III - pagar pontualmente as anuidades estabelecidas anualmente pela Diretoria.

Artigo 14º - Os Associados perderão esta qualidade quando:

- I - para os sócios com anuidade estipulada, o não pagamento dessas anuidades por mais de dois anos, poderá determinar o seu desligamento por decisão da Diretoria;
- II - pedido por escrito de desligamento;
- III - exclusão decidida pela Diretoria em Assembleia Geral por maioria simples, por infringência aos estatutos, ou por outra decorrência que possa comprometer o nome da A.A.S.N..

Capítulo V
 Da Administração

Artigo 15º - São órgãos diretivos da A.A.S.N.:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Diretoria.

§ Único - A A.A.S.N. adota práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção I
 Da Assembleia Geral

Artigo 16º - A Assembleia Geral, é o órgão soberano da A.A.S.N., será constituída pelos Sócios Fundadores, em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com os pagamentos da entidade e reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses para deliberar sobre relatórios da Diretoria, balanços financeiros e outros assuntos pertinentes.

Artigo 17º - Compete também a Assembleia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria;
- II - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- III - deliberar sobre a aceitação de Sócios Efetivos.

Artigo 18º - A Assembleia Geral, reunir-se-á também, sempre que convocada pela Diretoria, ou por 1/5 dos Associados, Fundadores, mediante editais afixados na sede da A.A.S.N., com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

nelson rodrigues doellmann
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TRINDADE, GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
 Tabelião e Oficial Tabelião e Oficial Substituto

05001608301410094976364 - Consulte
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou fé: 0084 418070 Trindade, GO, 21 de agosto de 2019.

Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade
 Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Trindade, GO

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
 Tabelião e Oficial Substituto
 OAB - GO 19.047

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
 Tabelião

Registro Integral A



Livro: 2 - Protocolo: 15.000 - Registro nº 375 - Data Registro: 03/08/2011



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE
 Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

Artigo 19º - As Assembléias Gerais, serão instaladas na hora prevista, com 50%(cinquenta por cento) mais um do quadro de sócios, ou 30 minutos após com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 20º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos sócios presentes, salvo disposição em contrário.

Artigo 21º - Cada sócio terá direito a um voto, não sendo admitido o voto por procuração.

Artigo 22º - No caso de empate na votação, o Presidente da Assembléia Geral terá o direito ao voto da qualidade, além do da quantidade.

**Seção II
Do Conselho Fiscal**

Artigo 23º - O Conselho Fiscal, é o órgão máximo de fiscalização da A.A.S.N., e é composto por 03 (três) membros entre os Sócios Fundadores e efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos pela Assembléia Geral, em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com as contribuições da entidade.

§ Único - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos pelo mesmo período na totalidade de seus membros.

Artigo 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar, opinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e balanços anuais da A.A.S.N., emitindo o seu parecer;
- II - examinar e opinar sobre propostas orçamentais apresentadas pela Diretoria;
- III - examinar a prestação de contas final da Diretoria, apresentando o seu parecer;
- IV - convocar e comunicar imediatamente a Diretoria e/ou Assembléia Geral, sobre qualquer violação do estatuto ou do regimento interno, sugerindo providências a serem tomadas em cada caso;
- V - reunir-se-á ordinariamente a cada mês para apreciação das contas mensais ou quando convocados por um de seus membros.

§ Único - O Conselho Fiscal é dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, sobre as operações patrimoniais realizadas e do parecer sobre a apresentação de contas da Diretoria através de balancetes mensais.

Artigo 25º - O Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, coincidindo com a Assembléia Geral anual, podendo seus membros serem reeleitos mais de uma vez.

memor Rodriguez Chelone
**Seção III
Da Diretoria**

[Handwritten signature]
 Avenida Moisés Batista nº 75 - Centro - CEP: 75380-000 - Trindade - GO
 OAB - GO-14.047

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TRINDADE - GO**

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE BENS MÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial Substituto
 Diogo Oliveira D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial Substituto

05001608301410094976365 - Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.

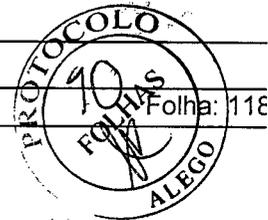
Dou fé: 0064 *41804C - Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

Em: Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

[Handwritten signature]
 Avenida Moisés Batista nº 75 - Centro - CEP: 75380-000 - Trindade - GO
 OAB - GO-14.047

Registro Integral A



Livro: 2 - Protocolo: 15.000 Registro nº 375 Data Registro: 03/08/2011



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE

Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 - Conjunto Sol Dourado
CEP: 75.380-000 - Trindade - Go
CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

Artigo 26º - Compete à Diretoria da A.A.S.N.:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

§ Único - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas juntos aos órgãos do Poder Público.

Artigo 27º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Artigo 28º - A Diretoria será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;

Sub Seção I

Das Competências e Responsabilidades

Artigo 29º - Compete ao Presidente:

- I - representar a A.A.S.N. judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - representar a A.A.S.N. em atividades de interesse da mesma;
- V - assinar, todos os documentos bancários, mercantis, contratos, balanços e demais ajustes de conteúdo financeiro ou negociais;
- VI - promover a captação de recursos para apoio às atividades e objetivos da A.A.S.N.;
- VII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VIII - admitir, demitir, punir, designar e contratar os serviços necessários ao funcionamento da A.A.S.N., autorizado pela maioria absoluta da Diretoria;
- IX - devidamente autorizado pela maioria simples da Assembléia Geral, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, dispor do patrimônio social;

mehon Rodrigues de Oliveira

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TRINDADE - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcântara Costa
Tabelião e Oficial

05001608301410094976366 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado
Dou fe nº 0064 41805B Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.
Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.
Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Trindade - GO 19.047
6

Registro Integral A

Livro: 2-	Protocolo: 15.000	Registro nº 375	Data Registro: 03/08/2011	Folha: 119
-----------	-------------------	-----------------	---------------------------	------------



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE
 Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

- X - formar comissões compostas por Sócios Fundadores, contribuintes e efetivos, para regulamentar eventos promovidos pela A.A.S.N.;
- XI - autorizar propaganda em revistas, jornais, rádio, TV e outros meios de comunicação, bem como a confecção de brindes, com o objetivo de divulgação da A.A.S.N.

Artigo 30º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente em todas as suas atividades políticas e administrativas.

Artigo 31º - Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas em livros próprios;
- II - publicar todas as notícias das atividades da Secretaria e Assembléia Geral;
- III - encarregar-se do Registro de Membros, Expedição de Cartão de Identificação, fazendo os devidos assentamentos individuais;
- IV - superintender as atividades da Secretaria, propondo medidas administrativas e disciplinares, necessárias ao bom funcionamento das atividades;
- V - organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões, bem como fazer as leituras das atas para aprovação e demais papéis do expediente;
- VI - manter atualizado os nomes do quadro associativo.

Artigo 32º - Compete ao 2º Secretário:

- I - auxiliar o 1º Secretário em suas funções e substituir em sua ausência ou impedimentos ou vacância do cargo.

Artigo 33º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - superintender a arrecadação das contribuições sociais e outros valores;
- II - manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- III - apresentar mensalmente o Balancete das contas da A.A.S.N., e anualmente o Balanço Geral;
- IV - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da A.A.S.N.;
- V - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- VI - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VII - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da A.A.S.N., incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VIII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- IX - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

metron pedagógico de livros

*Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 OAB - GO 14.047*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TRINDADE - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial
 Diego Oliveira D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial Substituto

0500160830410094976367 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou fé: 0064 418065 Trindade, GO, 21 de agosto de 2019.

Em Teste: *[Assinatura]*
 Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

[Assinatura]

Registro Integral A



Livro: 2	Protocolo: 15.000	Registro nº 375	Data Registro: 03/08/2011
----------	-------------------	-----------------	---------------------------



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE
 Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 – Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 – Trindade – Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

Artigo 34º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I - auxiliar o 1º Tesoureiro em suas funções e substituir em sua ausência ou impedimentos ou vacância do cargo.

Artigo 35º - O mandato da Diretoria, será de 04 (quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

Capítulo VI
Prestação de Contas

Art. 36º - A prestação de contas da A.A.S.N. observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da A.A.S.N., incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, serão disponibilizados para consultas da população no site da A.A.S.N. e deverá ser publicado em jornais e informativos de circulação no Município de Trindade – GO e ainda disponibilizando uma cópia para o exame de qualquer cidadão na sede da A.A.S.N.;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII
Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Artigo 37º - A Diretoria poderá destituir qualquer de seus membros, em Assembléia Geral Extraordinária, por decisão de maioria simples, em votação secreta, exigido quorum mínimo de um terço dos sócios com direito a voto.

Artigo 38º - No caso de impedimento ou vacância de um cargo titular, o substituto assumirá imediatamente.

§ Único – No caso de impedimento ou vacância do substituto, haverá convocação no prazo de 30 (trinta) dias da Assembléia Geral para votação por maioria simples para ocupar o cargo até o final do mandato da respectiva Diretoria.

Artigo 39º - A A.A.S.N. , não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Melson Rodrigues de Lima

Felipe
 03 de Agosto de 2011
 OAB/GO 14.047

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa
 Tabelião e Oficial

05001608301410094976368 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Autêntico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado.

Dou. nº 0064 41806F, Trindade, GO, 21 de agosto de 2011.

Em Teste: *Gabryella*
 Gabryella Vas de Lima - Escrevente

Registro Integral A



Livro: 2	Protocolo: 15.000	Registro nº 375	Data Registro: 03/08/2011
----------	-------------------	-----------------	---------------------------



ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE

Avenida Comercial B Quadra 12 Lote 12 - Conjunto Sol Dourado
 CEP: 75.380-000 - Trindade - Go
 CNPJ(MF) 10.731.890/0001-65

auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 40º - O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 41º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado no todo ou em parte, em Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 42º - A A.A.S.N. poderá ser extinta em qualquer tempo, por deliberação da maioria absoluta dos associados em assembléia geral convocada para este fim.

Artigo 43º - Em caso de dissolução da A.A.S.N., o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica que tenha o mesmo objetivo social.

§ Único - Caso ocorra a decisão absoluta dos membros para a qualificação prevista na Lei 9.790/99, e a A.A.S.N. vier a perder esta qualificação o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurar a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Artigo 44º - Os casos omissos ou não previstos no presente estatuto, deverão ser decididos por maioria absoluta dos membros da Diretoria, ou se esta julgar necessário, pela Assembléia Geral.

Artigo 45º - O presente Estatuto Social passa a vigorar a partir da data de seu registro público.

Trindade - Goiás, 10 de maio de 2011.

Meison Rodrigues de Oliveira



Luiz de Abreu
 Luiz de Abreu
 OAB - GO-14.047

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 TRINDADE - GO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 001/2019

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária nº 001/2019, dois mil e noventa e sete (2019) iduzentes horas. Os presentes Nobre Perera dos Santos abriu a assembléia solicitando ao segundo secretário Anderson Pereira dos Santos para secretariar os trabalhos em sequência convidou a todos os presentes para que se encontrassem em uma mesa para a reunião a última assinatura. O Presidente informou a todos que a data da convocação da Assembleia Geral convocada para como finalidade exclusiva a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o ano de 2019 é o dia 23 de agosto de 2019 às 19h00 (dezoito horas). Foi dada a presença de todos os presentes que permanecerem até o final pedindo o seu voto que fez a leitura da ata da assembléia presença dos sócios fundadores com direito a voto: Anderson Perera

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade
José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara - Tabelião e Oficial Substituto
05001608301410094976370 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. *****
Dou fé. *0064 *41805F. Trindade-GO, 21 de agosto de 2019
Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.
Gabryella Vaz de Lima - Escrevente



Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
OAB 6767

ira dos Santos, André Luiz da
Silva Rodrigues, Benedito Braz
Gomes, Carlos José Domingues, El
do Moreira Leza, Alessandro
Moreira da Silva, Euzebio
Ferreira Leite, Gleisson José de
Silva, Julio Cezo de Oliveira
Ferreira, Moraldo Pereira dos
Santos, Nelson Rodrigues de Oli
veira, Reginaldo Pereira da Silva,
Rosimar Rodrigues da Silva, Sérgio
de Souza Silva, Vêdia Braz Gomes.

Após a latura, o Presidente so
licitou que cumprisse o pri
meiro item do edital 001/2019, e
clareando que o momento era
oportuno para a apresentação
das chapas contendo nomes
e cargos que irão concorrer
a eleição da nova diretoria
para o quadriênio 2019/2023 de
mil e dezenove dos mil e vinte
três. Logo após verificar, o secretário
viro informou que apenas 01/uma
chapa foi apresentada com
a seguinte composição: Presidente -
Moraldo Pereira dos Santos; Vice
Presidente - Rosimar Rodrigues da
Silva; 1º secretário Reginaldo Perei
ra da Silva; 2º secretário - Nelson
Rodrigues de Oliveira; 1º tesourei
ro - Gleisson José da Silva; 2º tesou
reiro - Benedito Braz Gomes; e para

que me foi apresentado.

0500
Rua Moisés de Paiva, 189 - Centro - CEP: 75380-000 - Trindade - GO
Jose Avelino de Paiva Costa
Tabelião e Oficial
01410082976371 - Consultar
<http://lexis.audicial.tjgo.jus.br/sele>
Tabelião e Oficial Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés de Paiva, 189 - Centro - CEP: 75380-000 - Trindade - GO
Jose Avelino de Paiva Costa
Tabelião e Oficial Substituto

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
OAB 8787

Carla José Trindade
OAB 8787

o conselho fiscal: Membros: Sérgio de Souza Silva, Anderson Pereira dos Santos, Alexandre Moreira da Costa; suplentes: Edo Moreira Costa, José Sérgio Ferreira Leite, André Luiz dos Silva Rodrigues. Com quem em 01/11/2019 o presidente coletou em votação a chapa apresentada para compor a mesa diretora para o quadriênio 2019/2023 (dois mil e dezessete votos) em votação e em 01/11/2019 quem se tornou a mesa diretora, sendo que quem se tornou presidente dos presentes, por unanimidade elegeram o Sr. Jorge Oliveira, sendo aclamada para todos os membros da mesa diretora para o quadriênio 2019/2023 (dois mil e dezessete votos) em votação. Presidente assim constituído: Presidente - Morais Pereira dos Santos; Vice Presidente - Romar Peçanha; 1º Secretário - Peçanha; 2º Secretário - Nelson Rodrigues de Oliveira; 1º Tesoureiro - Gustavo Pereira; 2º Tesoureiro - Renato Pereira; Membros para o conselho fiscal: Membros - Sérgio de Souza Silva, Anderson Pereira dos Santos, Alexandre

Dr. Carlos José Domingues
Procurador Jurídico
CRL 2727

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75380-000 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcântara Costa Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Tabelião e Oficial Tabelião e Oficial Substituto

05001608301410084978372 - Consulte
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. *****
Dou fé, *0064*418078, Trindade-GO, 21 de agosto de 2019.
Em Teste *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.
Gabryella Vaz de Lima - Escrevente

16
FOLHAS
ALEGRIA

Morte da Srta. Suplentes: E. P. de
 Moura Cesar, Guilherme Ferreira de
 Almeida, André Luiz da Silva, Rodolfo
 após os cumprimentos os presidente
 escolher todos membros em
 seus respectivos cargos. Cada a pa-
 sar o presidente, presidente
 mesmo aprofundar a confiança
 e concluiu a todos os membros
 todos para que com unânime
 em creche para um grande trabalho
 e deu por encerrada a presente,
 sendo que a presente foi assinada
 por quem dele direito quanto
 ao. ~~Três~~ ~~Três~~ ~~Três~~ m.
 Ego Jules Era de Oliveira
 Egresso do N.º 1111. Andromeda P. Santos
 Moura Moura de Santa Gertrudes
 Rogério P. da Silva, Jádria Brum Gomes, Wilson P. de Silva
 e Jhonatan de Jesus. O selo novo André Luiz da Silva Rodrigues

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Trindade - GO
 Protocolo Nº 31.380

Dr. Carlos José Domingues
 Procurador Jurídico
 OAB 8767

Data de início de mandato dos
 novos membros diretora e Conselho fiscal
 para o quadriênio 2019/2023

Data de início 10/05/2019
 Data fim 10/05/2023
 Moura Moura de Santa



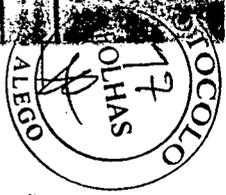
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Moisés Batista, 189 - Centro - CEP 75390-000 - Trindade - GO
 José Augusto D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial Substituto
 Digo Oliveira D'Alcântara Costa - Tabelião e Oficial Substituto

05001608301410094976373 - Consulte
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado.

Dou fé: *0084 *418054 Trindade - GO, 21 de agosto de 2019.

Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.
 Gabryella Vaz de Lima - Escrevente



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - TÍTULOS - ESCRITURAS - ESCRITURAS DE
 Venda - IPTU - JECOM - FOM - ESCRITURAS - ESCRITURAS DE
 R. Sales de Brito, nº 2 - Centro - email: cartorio@trindade.go.gov.br

Selo: 05001608301410094976373
 Protocolo: 31.380 Av. 4 R. 215 Lino: A-2
 Lino: A-82 - Fone(s): 3473 745

Trindade - GO - 21 de agosto de 2019
 Em Teste: *Gabryella Vaz de Lima* da Verdade.

Tr. Jud.: R\$ 14,50 - Embr.: R\$ 4,44 - ISS: R\$ 2,72 - TST: R\$ 2,72
 Total: R\$ 27,20

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR NOS ANOS
2015, 2016, 2017, 2018 e 2019**

Entidade: Associação Atlética Sol Nascente

Endereço: Avenida Comercial B, Quadra 12 Lote 12- Conjunto Sol Dourado-
Trindade –GO

CNPJ: 10.731.890/0001-65

Declaro para os devidos fins, que se fizeram necessários que Associação Atlética Sol Nascente, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.731.890/0001-65, localizada a Avenida Comercial B, Quadra. 12 Lote 12- Conjunto Sol Dourado – Trindade –Go, CEP 75.390-626, é dirigida pela diretoria assim composta:

Diretor Presidente.....Sr. Moraildo Pereira dos Santos
Vice-Presidente.....Sr. Rosimar Rodrigues da Silva
1º tesoureiro.....Sr. Gleisson José da Silva
2º tesoureiro.....Sr. Benedito Braz Gomes
1º secretario.....Sr. Reginaldo Pereira da Silva
2º secretario.....Sr. Nelson Rodrigues da Silva

Ressalto e atesto que a Entidade esteve em pleno funcionamento nos últimos cinco anos, ou seja, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias e que está funcionando regularmente no corrente ano de 2019.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente.

Trindade, 26 de agosto de 2019.


Jeann Carlos B. de Souza
Presidente

JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE


Renato Andrade de Souza
1º Secretário

Carlos Fou' Var Gillo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109052156437**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Data de Nascimento : 13/01/1973

CPF : 59816570149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109052156437**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 07:47:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109352156435

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Data de Nascimento : 13/01/1973

CPF : 59816570149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109352156435

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 07:48:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 598.165.701-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 07:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 07h52min. e 16/10/2019, 07h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47074384

Certificamos que contra

Nome: **MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: **598.165.701-49**

Data de Nascimento: **13/01/1973**

ne da mãe: **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 07:55:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109652163038**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS

Jome da Mãe : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

Data de Nascimento : 13/01/1973

CPF : 59816570149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109652163038**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de outubro de 2019, às 14:53:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109952127242

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS
Nome da Mãe : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
Data de Nascimento : 13/01/1973
CPF : 59816570149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109952127242

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de outubro de 2019, às 15:48:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de outubro de 2019





JUSTIÇA ELEITORAL
CAE - TRINDADE - GO
RUA SÃO SEBASTIÃO QD02 LT03 Telefone 62 35051618



CERTIDÃO

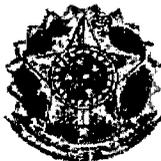
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS
Inscrição: 029163911090 Zona: 49 Seção: 117
Município: 96253 - TRINDADE UF: GO
Data de nascimento: 13/01/1973 Domiciliado desde: 24/06/1990
Filiação: MARIA DAS GRACAS SANOS
 JOVENILIO PEREIRA DOS SANTOS

Em 4 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES DUARTE
SERVIDOR REQUISITADO DA 49ª ZEGO

Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Goiás
Rua São Sebastião, Qd. 02, Lt. 03
Jardim Primavera - Trindade-GO
CEP: 75.380-000



JUSTIÇA ELEITORAL
CAE - TRINDADE - GO
RUA SÃO SEBASTIÃO QD02 LT03 Telefone 62 35051618



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MORAILDO PEREIRA DOS SANTOS**
Inscrição: **029163911090** Zona: 49 Seção: 117
Município: 96253 - TRINDADE UF: GO
Data de nascimento: 13/01/1973 Domiciliado desde: 24/06/1990
Filiação: - MARIA DAS GRACAS SANOS
- JOVENILIO PEREIRA DOS SANTOS

Em 4 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES DUARTE
SERVIDOR REQUISITADO DA 49ª ZEGO

Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Goiás
Rua São Sebastião, Cx. 52, Lt. 03
Jarum Primavera - Trindade-GO
CEP: 75.200.000

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109152106422**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

requerente : ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA

Nome da Mãe : ANA ROSA DA SILVA SANTOS

Data de Nascimento : 07/12/1976

CPF : 79885420100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109152106422**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:03:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109652136425

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

requerente : ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA

Nome da Mãe : ANA ROSA DA SILVA SANTOS

Data de Nascimento : 07/12/1976

CPF : 79885420100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109652136425

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:03:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109452196412

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA
Nome da Mãe : ANA ROSA DA SILVA SANTOS
Data de Nascimento : 07/12/1976
CPF : 79885420100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109452196412

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:04:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109352166452

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA
Nome da Mãe : ANA ROSA DA SILVA SANTOS
Data de Nascimento : 07/12/1976
CPF : 79885420100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109352166452

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:05:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





Nº 3161337



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA** nem contra o **CPF: 798.854.201-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 08:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 08h06min. e 16/10/2019, 08h06min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47092875

Certificamos que contra

Nome: **ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA**

CPF: **789.854.201-00**

Data de Nascimento: **07/12/1976**

Nome da mãe: **ANA ROSA DA SILVA SANTOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 08:07:07 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA**

Inscrição: **0341 7078 1023**

Zona: 049 Seção: 0084

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 07/12/1976

Domicílio desde: 28/05/1994

Filiação: - ANA ROSA DA SILVA SANTOS
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 08:09 em 16/10/2019



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TSGY.NSDE.B71W./DTB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109952146477

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CLEISSON JOSE DA SILVA
Nome da Mãe : IROSINA MARIA DA SILVA
Data de Nascimento : 06/11/1980
CPF : 92834809100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109952146477

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:11:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109152186470

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CLEISSON JOSE DA SILVA

Nome da Mãe : IROSINA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 06/11/1980

CPF : 92834809100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109152186470

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:12:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 109352186497

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : CLEISSON JOSE DA SILVA
Nome da Mãe : IROSINA MARIA DA SILVA
Data de Nascimento : 06/11/1980
CPF : 92834809100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109352186497

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:13:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 109452126491

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CLEISSON JOSE DA SILVA
Nome da Mãe : IROSINA MARIA DA SILVA
Data de Nascimento : 06/11/1980
CPF : 92834809100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109452126491

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:13:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Av. Sídnei de Menezes, n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





Nº 3161404



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEISSON JOSE DA SILVA** nem contra o **CPF: 928.348.091-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 08:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 08h14min. e 16/10/2019, 08h14min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47039823

Certificamos que contra

Nome: CLEISON JOSE DA SILVA

CPF: 928.348.691-00

Data de Nascimento: 06/11/1980

me da mãe: ROSINA MARIA DA SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 08:15:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CLEISSON JOSE DA SILVA**

Inscrição: **0408 8673 1058**

Zona: 049 Seção: 0083

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 06/11/1980

Domicílio desde: 05/05/1998

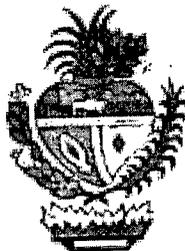
Filiação: - IROSINA MARIA DA SILVA
- JOSE BATISTA DA SILVA

Certidão emitida às 14:29 em 04/09/2019



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TMFY.W8YO.PHFX.LPPB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **109252106945**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Benedito Braz Gomes
Nome da Mãe : Joaquina Vicente Braz
Data de Nascimento : 13/01/1977
CPF : 83407995172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109252106945**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:28:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109752166738

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Benedito Braz Gomes
Nome da Mãe : Joaquina Vicente Braz
Data de Nascimento : 13/01/1977
CPF : 83407995172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109752166738

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:32:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/10/2019 - 08:32:54
Validação pelo código: 109752166738, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109652196781

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : Benedito Braz Gomes
Nome da Mãe : Joaquina Vicente Braz
Data de Nascimento : 13/01/1977
CPF : 83407995172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

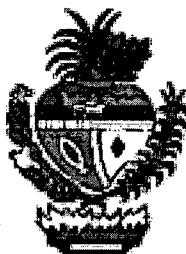
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109652196781

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:33:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109852186780

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Benedito Braz Gomes
Nome da Mãe : Joaquina Vicente Braz
Data de Nascimento : 13/01/1977
CPF : 83407995172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109852186780

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:34:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019



Nº 3161659



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **BENEDITO BRAZ GOMES** nem contra o **CPF: 834.079.951-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 08:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 08h35min. e 16/10/2019, 08h35min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47056860

Certificamos que contra

Nome: **BENEDITO BRAZ GOMES**

CPF: **834.079.951-72**

Data de Nascimento: **13/01/1977**

Nome da mãe: **JOAQUINA VICENTE BRAZ**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 08:36:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BENEDITO BRAZ GOMES**

Inscrição: **0337 1483 1058**

Zona: 049 Seção: 0083

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 13/01/1977

Domicílio desde: 25/05/1994

Filiação: - JOAQUINA VICENTE BRAZ
- JOAO ANDRE GOMES

Certidão emitida às 08:37 em 16/10/2019



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SVYP.CSKE.ZOQH.EAI2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109652156702

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : LUIZA LOPES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/07/1984
CPF : 99757087149

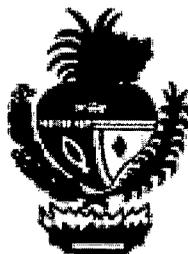
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109652156702

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:39:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : 109652136778

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : LUIZA LOPES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/07/1984
CPF : 99757087149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109652136778

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:42:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **109852136794**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : LUIZA LOPES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/07/1984
CPF : 99757087149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109852136794**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:42:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 997.570.871-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 08:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 08h43min. e 16/10/2019, 08h43min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47086207

Certificamos que contra

Nome: **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**

CPF: **997.570.871-49**

Data de Nascimento: **07/07/1984**

Nome da mãe: **LUIZA LOPES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 08:44:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0475 1948 1074**

Zona: 049 Seção: 0068

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 07/07/1984

Domicílio desde: 11/08/2011

Filiação: - LUIZA LOPES DA SILVA
- ALMIR PEREIRA LOPES

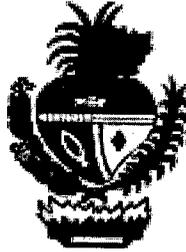
Certidão emitida às 08:44 em 16/10/2019



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Ø3LY.WBVS.1NMX.RGWI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109152126386**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : NATALINA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 20/03/1966

CPF : 36994405168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109152126386**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:46:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109252166363

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : NATALINA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 20/03/1966

CPF : 36994405168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109252166363

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:47:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109852166312**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Nome da Mãe : NATALINA SOARES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 20/03/1966
CPF : 36994405168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109852166312**

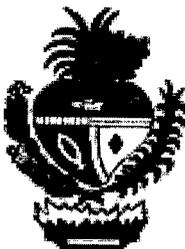
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:48:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 109052136311

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : NATALINA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 20/03/1966

CPF : 36994405168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109052136311

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de outubro de 2019, às 08:49:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 369.944.051-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 16/10/2019 às 08:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 16/10/2019, 08h50min. e 16/10/2019, 08h50min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
47029917**

Certificamos que contra

Nome: **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF: **369.944.051-68**

Data de Nascimento: **20/03/1966**

Nome da mãe: **NATALINA SOARES DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/10/2019 às 08:51:40 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0013 1381 1090**

Zona: 049

Seção: 0084

Município: 96253 - TRINDADE

UF: GO

Data de nascimento: 20/03/1966

Domicílio desde: 19/06/1992

Filiação: - NATALINA SOARES DE OLIVEIRA
- DIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 08:52 em 16/10/2019



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KSUI.DUBC.QZOS.8Q66

PROCESSO LEGISLATIVO
2019006375



Autuação: 22/10/2019
Projeto : 1013 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TALLES BARRETO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOL NASCENTE - A.A.S.N, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

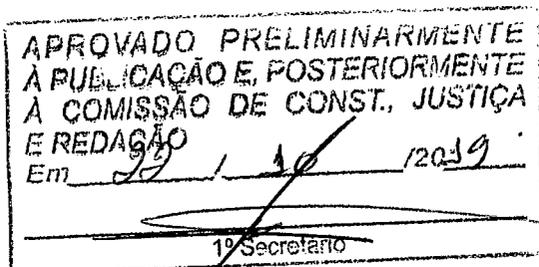


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Talles Barreto

PROJETO DE LEI N.º *3033, de 36* DE *Outubro* DE 2019.



Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLETICA SOL NASCENTE – A.A.S.N.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Atletica Sol Nascente – A.A.S.N, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 10.731.890/0001 - 65, com sede na Avenida B, Qd. 12, Lt. 12, Conjunto Sol Dourado, Trindade – GO, CEP: 75.380-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, DE DE 2019.


TALLES BARRETO
DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A Associação Atletica Sol Nascente – A.A.S.N é uma entidade, sem fins lucrativos, que está em pleno e regular funcionamento, desde o ano de 2009, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Trata-se de uma instituição séria, responsável e idônea, que vem prestando relevantes serviços à comunidade, através da promoção de atividades esportivas e culturais como incentivo da prática de esportes, assistência social, prática e divulgação da Política do Idoso, capacitação e habilitação profissional, dentre outros.

A Associação preenche todos os requisitos insculpidos pela Lei n.º 7.371, de 20 de agosto de 1971, que versa sobre as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Portanto, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres pares desta Casa Legislativa.